



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.827

de 20 de Dezembro de 2017.

*“Dispõe sobre denominação da Rua Caminho H, do Bairro Chácaras Primavera, e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica denominado como ‘Rua Silvio Zacarias Pedro’, a Rua Caminho H, localizada no Bairro Chácaras Primavera, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário